



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



***PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA  
PAINT***

**EXERCÍCIO DE 2012**

**Alfenas - MG**



## ÍNDICE

<b>1. Introdução.....</b>	<b>03</b>
<b>2. Da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG .....</b>	<b>03</b>
<b>3. Da Auditoria Interna .....</b>	<b>06</b>
<b>3.1. Estrutura.....</b>	<b>06</b>
<b>3.1.1. Recursos Humanos .....</b>	<b>07</b>
<b>3.1.2. Recursos Materiais e Sistemas disponíveis .....</b>	<b>07</b>
<b>4. Das Ações de Auditoria Interna e seus objetivos .....</b>	<b>07</b>
<b>4.1. Objetivos Fundamentados das Ações Previstas para o exercício de 2011 .....</b>	<b>12</b>
<b>5. Desenvolvimento, Capacitação e Fortalecimento da Auditoria Interna .....</b>	<b>13</b>
<b>6. Considerações Finais .....</b>	<b>14</b>
<b>7. Cronograma das Atividades .....</b>	<b>14</b>



## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT é o instrumento de planejamento que conterà a programação dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da entidade para um determinado exercício. O PAINT encontra-se fundamentado nas Instruções Normativas nº 07, de 29 de dezembro de 2006, da Controladoria - Geral da União (alterada pela IN nº 09, de 14 de novembro de 2007) e nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle, consonante com as demais legislações pertinentes e de acordo com as atribuições definidas no Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000 (com as alterações dos Decretos nºs 4304, de 16 de julho de 2002 e 5.481 de 30 de junho de 2005).

Para a elaboração do PAINT, a unidade de Auditoria Interna leva em consideração os seguintes itens: os planos, as metas, os objetivos, os programas e as políticas gerenciados ou executados por meio da entidade a qual esteja vinculada; a legislação aplicável à entidade; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria interna e os realizados pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Controladoria Geral da União – CGU, dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União e ainda as diligências pendentes de atendimento a esses órgãos.

Dessa forma, faz-se necessário o conhecimento do todo da Instituição, e também dos rumos e metas que serão adotados, pois o bom planejamento é aquele que se coaduna com os planos institucionais, de tal sorte que as ações de auditoria possam ser coordenadas e concomitantes com as da Instituição, o que proporciona um acompanhamento da execução das ações e programas de governo propondo, sempre que necessárias, ações corretivas para a melhoria da gestão.

## **2. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior com sede e foro no município de Alfenas, Minas Gerais, fundada em 03 de abril de 1914 e federalizada pela Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960. A



presente Instituição é vinculada ao Ministério da Educação e foi constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972. Posteriormente foi credenciada como Centro Universitário Federal, conforme Portaria nº 2.101, de 1º de outubro de 2001, do Ministro da Educação e transformada em Universidade pela Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005.

Como pessoa jurídica de direito público, caracterizada como Autarquia de Regime Especial e vinculada ao Ministério da Educação, a UNIFAL-MG, nos termos da lei, conta com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, de gestão financeira e patrimonial, regendo-se pela legislação federal vigente, por seu Estatuto, seu Regimento Geral, pelas resoluções e normas internas, bem como pelos seguintes princípios: I. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; II. liberdade de ensino, de pensamento e de ação; III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV. desenvolvimento integral da pessoa humana, visando à promoção do seu bem-estar físico, emocional e social; V. respeito à dignidade do homem e às suas liberdades fundamentais; VI. proscricção de tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceito de qualquer natureza; VII. fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional; e VIII. conservação, difusão e expansão do patrimônio cultural.

Na consecução dos seus atos, a UNIFAL-MG tem por objetivos: formar pessoas para o exercício profissional nas diferentes áreas do conhecimento, aptas para a inserção nos diversos campos de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade; gerar programas e atividades permanentes de atualização de profissionais e pesquisadores; gerar programas e projetos de pesquisa e extensão para a ampliação do conhecimento e para a melhor qualificação do ensino e das atividades didático-pedagógicas; realizar atividades de pesquisa, extensão e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como à criação e difusão da cultura, de modo a desenvolver o entendimento do homem e do meio ambiente; pôr ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos, ações e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar; contribuir para a elevação do nível de ensino em todos os seus graus e modalidades; participar ativamente da identificação, do estudo e da solução de problemas sociais e culturais, em nível nacional, regional e local, e estimular a integração entre discentes, docentes e servidores técnico-administrativos em educação; promover o sentimento de solidariedade entre as pessoas, buscando soluções para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e de sua integração com o meio ambiente.



Para tanto, a UNIFAL-MG conta com a seguinte estrutura organizacional, a qual foi aprovada em 09 de abril de 2010, com a edição da resolução nº 004 do Conselho Universitário:

- I - Conselho Universitário (Consuni);
- II - Conselho de Curadores;
- III - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- IV - Conselho de Integração Comunitária (Cicom).
- V - Reitoria, seus órgãos de apoio e suplementares;

A Reitoria é integrada por:

- I - Reitor;
- II - Vice-Reitor;
- III - Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- IV - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- V - Pró-Reitoria de Extensão (Proex);
- VI - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace);
- VII - Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf);
- VIII - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe);
- IX - Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan);
- X - Procuradoria Jurídica (Projur).

São órgãos de apoio da Reitoria:

- I - Gabinete;
- II - Secretaria Geral;
- III - Assessorias;
- IV - Comissões.

São órgãos suplementares da Reitoria:

- I - Biblioteca Central;
- II - Biotério;
- III - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA)
- IV - Museus;
- V - Núcleo de Divulgação e Difusão Cultural Científica;



- VI - Núcleo de Tecnologia de Informação;
- VII - Ouvidoria;
- VIII - *Campi* Avançados;
- IX - Unidades Acadêmicas.

A Auditoria Interna da Instituição, por possuir uma natureza diferenciada, foi tratada a parte no Regimento Geral da UNIFAL-MG, sendo inserida no Título V como sendo um órgão de assessoramento da gestão que possui dupla subordinação: hierárquica ao Consuni e técnica, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, atualmente representado pela Controladoria Geral da União - CGU, nos termos da legislação vigente, ficando sujeita às orientações e supervisão dos seus órgãos central e setorial.

Cabe-nos informar ainda que grande parte dos regimentos internos dos setores, os quais contemplarão, de forma mais abrangente e detalhada, suas competências e estrutura, já foram apresentados e devidamente aprovados pelo Conselho Universitário. Contudo, restam ainda algumas unidades que estão finalizando a elaboração dos seus regimentos e em breve apresentarão ao referido Conselho para aprovação.

Por fim, vale ressaltar que a UNIFAL-MG conta, atualmente, com três *campi* em pleno exercício, sendo um em Alfenas-MG, um em Varginha-MG e um em Poços de Caldas-MG. Além dos referidos *campi*, está sendo construída, na cidade de Alfenas, a Unidade Educacional II, que em breve estará em plena atividade. Funcionam nesses *campi* 30 cursos de graduação, sendo 04 deles à distância. Desse total, 04 cursos estão em processo de extinção e 07 deverão ter início em 2012, sendo que um desses últimos será na modalidade a distância. Tais *campi* abrigam 4.857 alunos, 361 docentes e 251 servidores técnico-administrativos.

### 3. DA AUDITORIA INTERNA

#### 3.1. Estrutura

A Auditoria Interna da UNIFAL-MG é órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário. Sua estrutura foi delineada nos art.118/121 do Regimento Geral da UNIFAL e suas competências devidamente estabelecidas no seu regimento interno, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário através da resolução nº 022/2011 de 28 de abril.



### **3.1.1. Recursos Humanos:**

A Auditoria Interna da Unifal-MG é composta pelos seguintes servidores:

- Jeferson Alves dos Santos – Cargo Auditor, com formação em Direito e Pós - Graduado em Direito Processual, Direito Social e Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal.
- Ivana Pereira Tibúrcio - Cargo Revisor de Textos, licenciada em Letras e Pós - Graduada em Metodologia da Educação.

Há de se informar, nesta oportunidade, que as ações de auditoria serão realizadas apenas pelo servidor Jeferson Alves dos Santos e os trabalhos de revisão de linguagem dos relatórios, bem como as atividades de apoio administrativo pela servidora Ivana Pereira Tibúrcio. Assim sendo, para estipulação das horas no cronograma foi considerado apenas 01 servidor, uma vez que as horas referentes ao trabalho da servidora no ano de 2012, quais sejam, 1110h – já devidamente abatidas as férias –, serão desempenhadas na consecução das suas atividades.

### **3.1.2 Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis:**

O setor de Auditoria Interna é composto pelo mobiliário mínimo necessário ao bom desenvolvimento das atividades de auditoria, sendo dotado de dois computadores individualizados e interligados entre si e à Internet por meio de uma rede interna. Foi também disponibilizado um NET BOOK e um modem de acesso móvel à internet para viabilizar os trabalhos de campo, assim como o acesso às informações pertinentes quando dos deslocamentos a serviço. Com tais máquinas se tem acesso aos sistemas SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIASG, SIAPE, EXTRATOR DE DADOS SIAPE, DW PESSOAL, SIMEC, SCDP, sistemas do governo federal, bem como a toda a gama de informações disponibilizadas na rede mundial de computadores.

## **4. DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS**

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, exercício de 2012, foi observada toda a legislação pertinente, o Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI (o vigente, bem como as minutas do próximo que se



encontra em elaboração), a Proposta Orçamentária Anual, bem como as informações prestadas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional acerca das metas e planos para o exercício de 2012. Além disso, foi feito um estudo comparativo do Plano de Metas utilizado para o exercício de 2011 com a minuta final do Plano de Metas que será submetida ao Conselho Universitário para aprovação agora no mês de novembro. Tais estudos foram importantes para se definir quais as metas, planos, objetivos e prioridades institucionais.

Quanto à proposta orçamentária anual, extrai-se do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, para o exercício de 2012, que houve uma mudança considerável no tocante à alocação das despesas alterando-se a programática utilizada até então. Para o próximo exercício a previsão de despesas foi alocada em 03 (três) programas básicos, quais sejam: Previdência de Inativos e Pensionistas da União (programa 0089); Educação Superior (programa 2032); e o Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação (programa 2109). Foram previstos gastos na importância de R\$100.290.391,00 (cem milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e um reais) subdivididos em R\$13.980.999,00 (treze milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais) para o programa 0089, R\$22.214.663,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais) para o programa 2032 e R\$64.094.729,00 (sessenta e quatro milhões, noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais) para o programa 2109.

Tais despesas foram ainda organizadas em 14 ações que compõe a programática da seguinte forma:

- 1) Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis (**ação 0181** – programa 0089) R\$13.980.999 (treze milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais);
- 2) Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão (**ação 20GK** – programa 2032) R\$617.788 (seiscentos e dezessete mil setecentos e oitenta e oito reais);
- 3) Funcionamento das Universidades Federais (**ação 20RK** – programa 2032) R\$12.691.532,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e dois reais);
- 4) Assistência ao Estudante de Ensino Superior (**ação 4002** – programa 2032) R\$2.403.007,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil e sete reais);





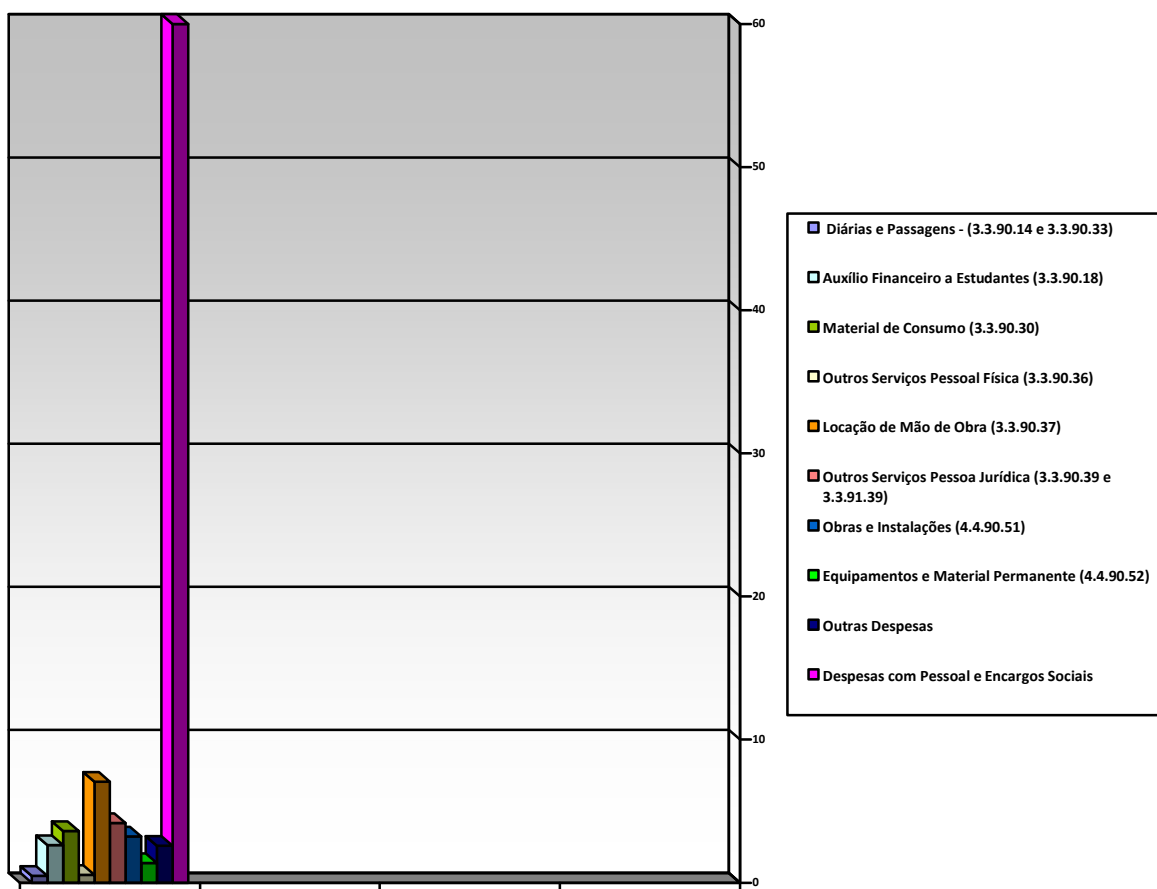
- 5) Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (**ação 8282** – programa 2032) R\$6.502.336 (seis milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais);
- 6) Pagamento do Pessoal Ativo da União (**ação 00H1** – programa 2109) R\$50.288.117,00 (cinquenta milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e dezessete reais);
- 7) Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES (**ação 00IE** – programa 2109) R\$13.272,00 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais);
- 8) Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (**ação 09HB** – programa 2109) R\$10.266.641,00 (dez milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais);
- 9) Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (**ação 2004** – programa 2109) R\$852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais);
- 10) Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados (**ação 2010** – programa 2109) R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);
- 11) Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados (**ação 2011** – programa 2109) R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);
- 12) Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (**ação 2012** – programa 2109) R\$2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais);
- 13) Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos (**ação 20CW** – programa 2109) R\$51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais); e
- 14) Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (**ação 4572** – programa 2109) R\$182.799,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais).

As despesas mencionadas encontram-se, ainda organizadas por elemento e subelemento de despesas. vejamos:



**VALORES A SEREM CONSIDERADOS PARA O PAINT/2012**  
(Fonte – Quadro de Detalhamento de Despesa – 11/10/2011)

- Diárias e Passagens (3.3.90.14 e 3.3.90.33) – R\$ 468.295,00 = 0,47%
- Auxílio Financeiro Estudantes (3.3.90.18) – R\$ 2.620.257,00 = 2,62%
- Material de Consumo (3.3.90.30) – R\$ 3.625.131,00 = 3,61%
- Outros Serviços Pessoa Física (3.3.90.36) – R\$ 536.089,00 = 0,54%
- Locação de Mão de Obra (3.3.90.37) – R\$ 7.062.400,00 = 7,05%
- Outros Serviços Pessoa Jurídica (3.3.90.39 e 3.3.91.39) – R\$ 4.174.713,00 = 4,17%
- Obras e Instalações (4.4.90.51) – R\$ 3.228.954,00 = 3,22%
- Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52) – R\$ 1.371.156,00 = 1,37%
- Outras Despesas – R\$ 2.594.082,00 = 2,59%
- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – R\$74.535.757,00 = 74,33%





Posto isso, à luz do critério orçamentário, verifica-se que a área de Gestão de Pessoas, que representa 74,33%, é a mais relevante e que merece destaque nas análises para o próximo exercício. Merece destaque também a área de suprimentos (material de consumo, despesas com passagens, outros serviços de pessoa física e jurídica e material permanente) que somam juntos 10,16%. Duas áreas relevantes orçamentariamente falando e que também merecem destaque é a gestão da contratação de locação de mão de obra e obras e serviços de engenharia.

Cabe ressaltar ainda que a Instituição, almejando estruturar a realização das despesas, criou, internamente, subações que serão utilizadas para uma melhor coordenação e controle dos gastos.

Outro aspecto interno que merece destaque é a alocação de parcela dos recursos para as respectivas Unidades Acadêmicas, tendo por base o indicador do aluno equivalente. Com a expansão da UNIFAL-MG, que gerou e está gerando a implantação de novos cursos, crescimento da área construída, crescimento de pessoal e, conseqüentemente, maiores demandas, produzir uma distribuição de recursos a partir de critérios preestabelecidos torna-se uma opção inevitável. No entanto, a referida distribuição deve se pautar em critérios qualitativos, eficientes e equitativos com inserção gradativa de indicadores técnicos que retratem as características e demandas das diversas unidades, relacionando fatores como dimensão, necessidade e produtividade.

O modelo proposto internamente, conforme se verifica do documento Modelo de Alocação de Recursos Orçamentários, tem como base o aluno-equivalente que abrange os três fatores: a dimensão, medida pela quantidade de alunos matriculados em cursos novos e alunos diplomados para cursos estáveis; a necessidade, medida pelo peso de curso atribuído e, por fim, a produtividade medida pelo número de diplomados e matriculados. A escolha deste indicador, conforme se extrai do mesmo documento, deu-se pela simplicidade do seu cálculo, pela sua aceitação para distribuição de recursos entre as IFES e pela base de informações da UNIFAL-MG comportar a aplicação desse indicador. A expectativa da Instituição é que haja a inserção gradativa de indicadores que contribuam para o melhoramento do modelo.

Além do critério orçamentário, foram observadas as demandas da CGU, os apontamentos do TCU dirigidos diretamente a esta Instituição e a jurisprudência firmada pela referida corte de controle externo. Também foram consideradas as recomendações,



solicitações e notas técnicas emitidas internamente por esta Auditoria Interna, além das demandas internas de diversos setores, assim como da própria Reitoria para o desenvolvimento do plano em consonância às expectativas institucionais.

De posse de tais informações, foi feito um mapeamento das ações possíveis dentro dos planos da Instituição para o exercício de 2012. Identificadas as possíveis ações, foi feita a sua priorização através da análise dos riscos inerentes em cada ação, ponderando-se os trabalhos já desenvolvidos por este Setor, bem como pelos órgãos de controle, além dos riscos inerentes a determinadas atividades. Ainda, como elemento para a priorização das ações que integrarão o PAINT, foi ponderada a sua relevância, onde se levou em consideração as atividades ligadas diretamente à missão Institucional, as pertencentes ao planejamento estratégico da Instituição, as que possam comprometer os serviços prestados aos cidadãos e a imagem da Instituição, além da sua representatividade frente à proposta orçamentária firmada para o exercício de 2012.

#### **4.1 Objetivos Fundamentados nas Ações Previstas para o Exercício de 2012**

Para a realização das atividades previstas, a execução dos trabalhos será norteadada pelas seguintes metas:

- Acompanhamento e Análise dos indicadores de Gestão da UNIFAL-MG decorrentes do impacto que ainda advém da implantação dos Projetos de Expansão e do REUNI nas atividades fins da Instituição;
- Avaliação da eficiência dos “Sistemas de Controles Internos” existentes e o grau de segurança por eles oferecido, com observância da:
  - aplicação dos recursos públicos;
  - proteção do patrimônio da Universidade;
  - constatação de que as Normas Internas e Legislação inerentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores da Universidade.
- Adoção de procedimentos com vistas a obter correções tempestivas de impropriedades e/ou irregularidades constatadas no decorrer da realização das atividades de Auditoria;
- Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, de forma a racionalizar procedimentos e aprimorar os controles existentes, bem como a implantação, caso não haja;



- Avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade.

No intuito de viabilizar a consecução de todas as referidas ações, além dos períodos especificados para cada uma das ações a serem implementadas por esta Auditoria Interna, foram separadas 408h, o que equivale a 51 dias úteis, para reserva técnica. Esta foi estabelecida através da separação de 112h nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro e outubro, sendo 16h mensais, 152h referentes ao mês novembro e 144h referentes ao mês de dezembro. Essa reserva técnica será utilizada como ferramenta para adequação do cronograma em caso de demandas internas, assim como para a realização das atividades corriqueiras tais como a análise de mensagens, acórdãos, resenhas, dentre outros documentos. Justifica-se, também, a reserva técnica do final do ano, pelo fato de ser o período em que estão sendo preparadas as solicitações das informações que integrarão o Relatório de Auditoria Interna – RAINT referente àquele exercício.

## **5. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.**

O aprimoramento institucional e fortalecimento das atividades de Auditoria Interna na Instituição são de fundamental importância para a consecução das suas atividades nas respectivas áreas de atuação. Tal aprimoramento se dará com a viabilização da participação dos servidores lotados no setor nos Fóruns Nacionais dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC, os quais propiciam a troca de experiências e agregam novos conhecimentos uma vez que, constantemente, estão sendo tratados temas de relevante importância para a área. Além do mais, a participação em outros eventos e treinamentos tais como a Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, Congresso Nacional de Pregoeiros, que ocorre na cidade de Foz do Iguaçu, Treinamento sobre terceirização e aplicação da IN nº02, assim como outros correlatos à área de atuação dessa Auditoria Interna os quais propiciariam uma otimização da atuação dos servidores no sentido de agregar valores à Instituição.

No tocante ao fortalecimento do Setor de Auditoria Interna faz-se necessária a disponibilização de treinamentos envolvendo os sistemas SIAFI-GERENCIAL e DW SIASG, bem como outros relacionados à área de atuação do Auditor, os quais viabilizarão uma



atuação mais efetiva e eficiente do setor. Também como forma de fortalecimento e ampliação da força de trabalho do setor, tendo em vista a fase de expansão desta Instituição, que, atualmente, conta com 03 (três) CAMPI em funcionamento, sendo um na cidade de Alfenas, um em Varginha e outro em Poços de Caldas e um CAMPI em construção na cidade de Alfenas, seria interessante a disponibilização de pelo menos mais uma vaga para o cargo de Auditor e mais uma de apoio administrativo, além dos servidores já lotados nesta Auditoria Interna.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas e Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, assim como atividades não previstas.

Vale ressaltar a necessidade da capacitação e do fortalecimento da unidade de Auditoria Interna de tal sorte que a mesma possa desempenhar suas atividades de forma otimizada. Assim sendo, além da viabilização de treinamentos do SIAFI-GERENCIAL e DW SIASG, também seria interessante a viabilização de cursos de qualificação do servidor, tais como especializações, mestrado e doutorados nas áreas correlatas.

Ressalta-se ainda que é imprescindível a participação deste Setor de Auditoria Interna nas duas edições do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI/MEC, sendo que tais eventos são oportunidades exclusivas para os auditores compartilhar experiências, interagir com as demais Auditorias Internas, bem como adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição. Tal fato qualifica e atualiza seus servidores, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de assessoramento, conseqüentemente, mais eficazes e eficientes.

## **7. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

### **7.1. Cronograma Anual**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



O cronograma das atividades previstas para o exercício de 2011 contendo todos os requisitos previstos pelo art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno, encontra-se anexo.

Alfenas, 28 de outubro de 2011.

Jeferson Alves dos Santos  
Matrícula SIAPE nº1555750  
Auditor Chefe da UNIFAL-MG